



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 099/2017

Aprova alteração e criação de disciplinas do Curso de Engenharia de Produção

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011260/2015-67 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera disciplina do curso de Engenharia de Produção, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Estatística Aplicada à Engenharia de Produção	<b>Denominação:</b> Estatística Aplicada à Engenharia I; <b>ementa, conteúdo programático, bibliografia básica ou complementar;</b>

**Art. 2º** - Cria disciplina para o departamento de Estatística para o curso de Engenharia de Produção, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Estatística Aplicada à Engenharia II	Departamento de Estatística	30	Estatística Aplicada à Engenharia I

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação